



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N.16.272, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre elevação de nível de escola da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

**DECRETA:**

Art. 1º A Escola Estadual de Ensino Fundamental Governador Jorge Teixeira de Oliveira, situada na rua Florianópolis, n. 1775, Setor 07, no município de Jaru-RO, criada pelo Decreto n. 5713, de 27 de outubro de 1992, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Governador Jorge Teixeira de Oliveira.

Art. 2º Ficam validados os documentos expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino com a denominação por ele adotada, até a expedição deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

**JÚLIO OLIVAR BENEDITO**

Secretário de Estado da Educação Interino



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Local de entrega: Rua do Ouvidor, 111 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Local de inscrição: Rua do Ouvidor, 111 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Local de entrega de propostas: Rua do Ouvidor, 111 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011